



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 233, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27/03/2014, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do art. 1º da Portaria PRESI/CNMP n.º 229, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16 de dezembro de 2014, para constar as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

1 - .....

2- PAULO TAUBEMBLATT, Procurador Regional da República e membro auxiliar do CNMP;

3- HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e membro colaborador do CNMP;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS